

PORTARIA Nº. 349/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 21 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CRISTINA SARTORELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0735 Página: 55 Ano: IV Data: 24/04/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 83A5BD4A

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal